



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5734

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Errata de Termo Aditivo No Diário Oficial do Município, nº 5372, de 08 de Janeiro de 2019, página 18 - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 019/2018
- Vigésimo Sexto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 081/2015.
- Vigésimo Sexto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 083/2015.
- Terceiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 106/2017
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 263/2018
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 280/2018
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 264/2018
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 270/2018
- Terceiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 302/2017.
- Terceiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 325/2017.
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 480/2018
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 497 A/2018
- Quarto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº 614/2015.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UKPTUIIPGEICS8HSFBJYA

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município, nº 5372, de 08 de Janeiro de 2019, página 18, **onde se lê:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 019/2018– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. LOCADOR(A): SR. JOÃO TOMAZ DE QUADROS NETO, portador do RG nº: 02.966.811-56 e do CPF nº: 560.341.645-91, residente e domiciliado à Rua Marita Amâncio, nº 690, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 019/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Loteamento Quinta do Inglês, nº 205, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, para o funcionamento de um anexo da Escola de Educação Infantil Creche Municipal Criança Feliz I. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil, e trezentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.275,00 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 13259/2018. Assinado em 27/12/2019. VIGÊNCIA: 01/01/2019 até **31/12/2018**. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 019/2018– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. LOCADOR(A): SR. JOÃO TOMAZ DE QUADROS NETO, portador do RG nº: 02.966.811-56 e do CPF nº: 560.341.645-91, residente e domiciliado à Rua Marita Amâncio, nº 690, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 019/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Loteamento Quinta do Inglês, nº 205, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, para o funcionamento de um anexo da Escola de Educação Infantil Creche Municipal Criança Feliz I. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil, e trezentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.275,00 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 13259/2018. Assinado em 27/12/2019. VIGÊNCIA: 01/01/2019 até **31/12/2019**. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. GILMAR SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF **645.979.035-34**, Identidade nº **0668611367**, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 120, Ap.120, Praça Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 4869/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 25/04/2019. **VIGÊNCIA: 28/04/2019 à 27/05/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. RICARDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **972.202.645-34**, Identidade nº **0852223056**, residente e domiciliado no Conj. Urbis IV, nº 5, cam. 21, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 4968/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 25/04/2019. **VIGÊNCIA: 28/04/2019 à 27/05/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 106/2017, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução; o Contrato nº 106/2017 fica com o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2019 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2019, o qual tem por contratação de empresa para prestação de serviço com manutenção de iluminação pública e reposição de material, através do menor preço global, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos, com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 5242/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **COMPACTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.079.048/0001-77, com sede na Av. Luís Viana, nº 6462-Wall Street East, Bloco A, Sala 922, Bairro Patamares na cidade de Salvador-Ba, CEP: 41.680-400, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Mendes de Carvalho, RG nº 00.798.234-83, CPF nº 233.898.505-20, residente na rua Dr. Eduardo Bahiana, nº 47, apto. 1202, Pituba, Salvador-Ba. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5242/2019. Assinado em 10/05/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 263/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 263/2018**, da locação de imóvel situado na Avenida Governador Roberto Santos, 110, Centro, Térreo, medindo 8 metros de frente, perfazendo um total de 264 metros, neste Município, para o funcionamento do Centro de Convivência de Idosos Inácia Dultra Duarte. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR:** Senhor Clomar Gomes Orrico Filho, portador do RG: 02.252.385-51 e do CPF: 160.720.225-53, residente e domiciliado à Rua Celestino Pimenta, 119, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA; e a Senhora Ana Angélica Oliveira Neiva, portadora do RG 0368264807 e do CPF: 484.386.855-87, residente e domiciliada à Rua Saldanha Marinho, nº 69, Centro, neste Município. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 4963/2019. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). **Assinado em 05/05/2019. VIGÊNCIA: 06/05/2019 até 06/08/2019.** DALVA MERCÊS BARRETO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 264/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato n º 264/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastreenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 3343/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **AME ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 14.064.653/0001-49, Inscrição Estadual nº 071.754.108 EP e Municipal nº 77.900.135, situada na Avenida Barros e Almeida, nº 68, CEP: 44.571-013, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Luiz Gomes Martins, portador do documento de identidade nº 07.847.795-62-SSP-BA e CPF: 010.601.825-64. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3343/2019. Assinado em 02/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 265/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato n º 265/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastreenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 3348/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **CARDIOLIFE MEDICINA INTEGRADA LTDA-ME**, CNPJ nº 22.251.707/0001-03, Inscrição Estadual/Municipal nº 1465700146, situado na Rua Luís Argolo, nº 116, Térreo, Centro, Santo Antônio de Jesus- Bahia, CEP: 44.572-030, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Oliveira Cerqueira, portador do documento de identidade nº 06.469.667. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3348/2019. Assinado em 02/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 266/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato n º 266/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastrenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 3354/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **INCAR HOSPITAL LTDA**, CNPJ nº 05.652.543/0001-07, Inscrição Municipal nº 641100190, situado na Avenida Barros e Almeida, 409, CEP: 44.571-013, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representada pelo Sr. Arthur Barreto Gonzalez, portador do documento de identidade nº 05.154.369-92, emitido por SSP-BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3354/2019. Assinado em 02/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 267/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato n º 267/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastrenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 3356/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **IMDI INSTITUTO DE MASTOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.360.125/0001-46, Inscrição Municipal nº 636600188, situado na Rua Luís Argolo, 116, Centro, CEP: 44.572-030, Santo Antônio de Jesus-Bahia, neste ato representada pelo S.r. Luciano José Santos Ramos, portador do documento de identidade nº 07.994.258-00, emitido por SSP-BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3356/2019. Assinado em 02/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 268/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 268/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastreenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 3357/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **HOSPITAL SANTO ANTONIO DO RECÔNCAVO LTDA**, CNPJ nº 13.252.226/0001-21, Inscrição Municipal nº 89900127, situado na Avenida Barros e Almeida, nº 177, Centro, CEP: 44.571-013, Santo Antônio de Jesus- Bahia, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Carneiro Vilasboas Gutemberg, portador do documento de identidade nº 06.895.076-40, emitido por SSP-BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3357/2019. Assinado em 02/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2019. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 270/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 270/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Lomanto Júnior, nº 160, São Cristovão, neste Município, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS AD. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Sr. Senhor Luís Oliveira Sampaio**, portador do RG 00.621.440-14 e do CPF: 016.518.895-20, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Europa, Rua F, 10 LT 18, QD1, nº 248, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3362/2019. Assinado em **02/05/2019**. **VIGÊNCIA: 04/05/2019 à 04/05/2020**. **LEANDRO GOMES LOBO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 280/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 280/2018 por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e máquinas para atender a frota oficial e as locadas do Gabinete, Secretarias e Superintendências deste município, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017/SRP e Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: GENIVAL ROCHA DE ALMEIDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.721.672/0001-66, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 574, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Genival Rocha de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 03.227.465-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 373.628.365-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4611/2019. Assinado em 10/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12/05/2019 à 12/05/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 480/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 480/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de **02/05/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 002/2018 e na proposta da Contratada; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 4246/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **CONSTRUTORA SOUZA GUIMARÃES LTDA ME – CNPJ: 17.546.437/0001-28**, com sede na Rua João Altino da Fonseca, nº 430 – Térreo, Centro, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44.350-000, representada pelo Sr. Dorinaldo Guimarães de Mello Neto, portador de RG: 09.848.592-09-SSP-BA e CPF: 052.657.635-97. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 4246/2019. Assinado em 02/05/2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 270 dias, contados da emissão da Ordem de Serviços. **LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 497-A/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 497-A/2018 por mais 05 (cinco) meses, o qual tem como objeto a eventual prestação de serviços na locação de caminhão guincho, para retenção e remoção de veículos em situação irregular, baseado na Lei nº 9.503/1997 do Código de Transito Brasileiro, conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 57/2017/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.623.192/0001-67, com sede na Rua Cônego Pompíliom, nº 64, Centro na cidade de São Miguel das Matas- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Reginaldo Santos Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 6.372.259-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.120.435-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 4386/2019. **Assinado em 02/05/2019. VIGÊNCIA:** 04/05/2019 à 04/10/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE RAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 302/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 302/2017 por mais 12 (doze) meses, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de varrição, limpeza de logradouros, canais, “boca de lobo”, banheiros públicos e manutenção do Cemitério Municipal, conforme especificações e quantidades contidas na planilha anexa, em decorrência do julgamento do Pregão Presencial nº 007/2017, segundo a proposta e demais peças integrantes do Edital. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **JMRV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n ° 03.400.836/0001-71, estabelecida na Avenida Candido Ribeiro Peralva, 364-J, Bairro Centro, na cidade de Campo Formoso- BA, representada pelo Senhor José Marcos Valentim, CPF nº 279.979.366-53 e RG nº 1.060.304-SSP-MG, doravante designada **CONTRATADA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5282/2019. Assinado em 30/04/2019. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura. **ANDRÉ ROGÉRIO DE RAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 325/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 325/2017 por mais 07 (sete) meses, da prestação ao **Contratante** de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da **Contratante** junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.719.089/0001-03, com sede na cidade de Brasília - DF, no SRTVN, quadra 701 - Centro Empresarial Norte, bloco 'B', sala 509, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, Sr. Manoel de Moura Vasconcelos, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 397.011.905-72 e RG nº 2.451.322-95 – SSP/BA, domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo Q, Casa 06 – Sobradinho-DF. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5127/2019. Assinado em 08/05/2019. **VIGÊNCIA:** 10/05/2019 à 10/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 614/2015, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, a partir do 18/05/2019, da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza contínua, de vigilância e segurança eletrônica, para implantação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, com gravação de imagens com monitoramento, assim como do Sistema de Alarme, compreendendo locação, instalação de todo equipamento pertinente e necessário, manutenção preventiva e corretiva, treinamento da mão de obra envolvida, suporte técnico, materiais, infraestrutura necessária e prestação de serviço de monitoramento remoto 24 (vinte quatro) horas do sistema de ALARME, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: EMPRESA SEGMAX SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME - CNPJ: 05.452.852/0001-33**, situada no Largo do São Benedito, nº 138, Bairro São Benedito em Santo Antônio de Jesus-BA, CEP: 44.573-150, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sr.^a Ana Cristina Lordelo Teixeira de Souza, portadora de RG nº 1615735-41 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 448.301.905-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5118/2019, **ASSINADO** em 16/05/2019. **VIGÊNCIA:** 18/05/2019 à 18/05/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**- Prefeito Municipal.